



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Coordenadoria para o Fortalecimento da qualidade do ensino - CFOR

Adendo nº III ao Edital nº 20-2019-PROGRAD-UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e observando o atendimento as normas da PORTARIA Nº 91, DE 16 MARÇO DE 2020, do Adendo nº II ao Edital nº 20-2019-PROGRAD-UFCA, da RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 23 DE MARÇO DE 2020 e do ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP, referente ao Programa de Iniciação à Docência- PID, que no Art. 19. estabelece que “Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.” Comunica que a partir do dia 28 de março de 2020, os Orientadores contemplados no processo seletivo do edital, supracitado, poderão proceder com as seleções de bolsistas e/ou voluntários/as, para as vagas concedidas e divulgadas no Resultado Final.

As Seleções dos monitores/as e o desenvolvimento das atividades deverão ser, obrigatoriamente, em ambiente(s) digital(is). O **Plano de Trabalho do Monitor** (Anexo 4), deverá ser enviado até o dia 18 de abril de 2020, com as atividades que serão desenvolvidas à distância, **durante o período de suspensão do calendário acadêmico**, e/ou presenciais, após o período de suspensão, junto com os documentos solicitados no Subitem 11.1.

Diante disto, e para uma melhor organização, adequação e/ou segurança, e objetivando a lisura nos termos estabelecidos, no **Edital nº 20-2019-PROGRAD-UFCA**, a PROGRAD em prol de melhor atender a comunidade acadêmica durante estes meses de suspensão de atividades presenciais, resolve;

ART. 1º Alterar o subitem 10.1 e os subsubitem 10.1.2 e 10.1.3, o Subitem 10.2 e o subsubitem 10.2.3, do Item 10 DA SELEÇÃO DE MONITOR, que passam a vigorar com as seguintes redações:

10.1 Os Orientadores dos projetos homologados no Resultado Final deverão proceder com o processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitores, enviando o **Formulário de Programação da Avaliação**, em anexo, para PROGRAD, via e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, segundo o período indicado no subitem **14.1 “Cronograma para Seleção(ões) de monitor(es) à distância”**. No formulário, citado anteriormente, constarão os seguintes itens:

.....

10.1.2 horário e período de inscrição;

10.1.3 dia, hora, local e/ou endereço (site) dos exames;

.....

10.2 O **Formulário de Programação da Avaliação**, comporá um edital único de seleção, proposto pela PROGRAD, que reunirá todos os respectivos projetos de monitoria aprovados;

.....
10.2.3 O processo seletivo será válido apenas para o período de desenvolvimento do Projeto.

ART. 2º Alterar o subitem 11.1 e seus subsubitens, do Item 11 DA ADMISSÃO DO (A) MONITOR(A) NO PID, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.1 Os alunos de monitoria deverão entregar as seguintes documentações junto à CFOR/PROGRAD, através do **Formulário de Admissão de Monitores/as no FORMS/UFCA**:

11.1.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 3): declarando-se cientes da regulamentação do PID;

11.1.2 Plano de Trabalho (Anexo 4); a ser elaborado junto com o Orientador e enviado até o dia 18 de abril de 2020, com as atividades que serão desenvolvidas **à distância** e/ou presenciais (após suspensão).

11.1.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 5);

11.1.4 Formulário de cadastro do Monitor (Anexo 6);

11.1.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

11.1.6 Comprovante de Conta Corrente, ativa, de qualquer Agência Bancária (apenas para monitores remunerados):

a) não pode ser conta poupança;

b) deve ser no nome do monitor.

11.1.7 Histórico Escolar (SIGAA da UFCA); e

~~11.1.8 Protocolo de recebimento de documentação (Anexo 7).~~

ART. 3º Incluir o subsubitem 12.1.3, do subitem 12.1, do Item 12 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR, com a seguinte redação:

.....
12.1.3 as frequências dos/as monitores/as poderão ser enviadas sem assinatura em ocasiões comunicadas pela PROGRAD.

ART. 4º Incluir o subitem 14.1 Cronograma para Seleção(ões) de monitor(es) à distância, no Item 14 DO CRONOGRAMA, com a seguinte redação:

| EVENTO | DATA |
|--------|------|
|--------|------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| Envio do Formulário de Programação da Avaliação | 28 de março a 4 de abril de 2020 |
| Lançamento do Edital de Seleção de Monitores | 5 de abril de 2020 |
| Inscrições - envio do formulário de Inscrição (anexo 2) | 5 a 11 de abril de 2020 |
| Processo Seletivo | 12 a 14 (até às 17h) de abril de 2020 |
| Publicação do Resultado Final da Seleção | 16 de abril de 2020 |
| Entrega de documentação e Início das atividades dos monitores selecionados junto à CFOR / PROGRAD, através do formulário de Admissão de Monitores/as no FORMS/UFCA | 16 de abril de 2020 |

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA

Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Coordenadoria para o Fortalecimento da qualidade do ensino - CFOR
Edital nº 20-2019-PROGRAD-UFCA

FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| UNIDADE ACADÊMICA: | CURSO: |
| PROJETO DE MONITORIA: | |
| ORIENTADOR (ES): | |
| VAGA REMUNERADA: | VAGA VOLUNTÁRIA: |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO | |
| | |
| ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: | |
| | |
| ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS) | |
| | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO: | HORÁRIO: |